



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES (FACIP)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE TURISMO
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000217/2023-55

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/04/2025 pela Portaria
SEE nº 1613 de 02/04/2025.*

PARECER CEE/PE Nº010/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/02/2025

1 RELATÓRIO

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), localizada na BR 101 Km 186 Sul S/N, Palmares-PE, CEP: 55.540-000, protocolou o pedido de **Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**, por meio do Ofício Gabinete nº 0074/2023, datado de 11 de dezembro de 2023.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi corretamente submetido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), com a documentação necessária anexada.

1.1. Dos Documentos anexados ao Processo:

a) Volume I

- Ofício GP/AEMASUL nº 0075/2023;
- Ato constitutivo da Instituição;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento Escolar;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos e Carreira Política de qualificação;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 31/12/2024;
- Declaração de acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer nº 098/2020-CES de 02/12/2020);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- E-mail do Cartão do Protocolo;
- Despacho para Designação da Comissão de Verificação;
- Portaria CEE/PE nº 16/2024 - Designando os especialistas para formação da Comissão;

- E-mail informando a data da visita;

b) Volume II

- Relatório da Comissão de verificação da oferta;
- E-mail para que a Autarquia se pronuncie sobre as recomendações da Comissão;
- E-mail da CES comunicando sobre o despacho da Conselheira;
- E-mail ratificando o Despacho da Conselheira;
- PPC refeito;
- Ofício nº 23/2025 (AEMASUL);
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 31/12/2025;
- PPC última versão.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) é uma Instituição de Ensino Superior, criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), instituída pela Lei Municipal nº 671 de 03 de março de 1975, atualizada pela Lei Municipal nº 888 de 25 de fevereiro de 1983.

2 ANÁLISE

Considerando as disposições contidas na Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, é possível constatar que a interessada cumpre com os requisitos necessários para a obtenção do pleito. A análise da documentação apresentada revela a conformidade da solicitante com as condições estabelecidas, o que legitima a tramitação do pedido.

2.1. Regularidade Institucional

A Instituição de Ensino Superior recebeu autorização para funcionamento por meio da Portaria SEDUC nº 4.521/2004, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/08/2004. Com isso, suas atividades tiveram início em setembro do mesmo ano, oferecendo o Curso de Bacharelado em Administração.

A FACIP teve seu recredenciamento concedido conforme pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020-CES, publicado por meio da Portaria SEE nº 3673/2020, de 22/12/2020, DOE 23/12/2020.

O Regimento da IES está referendado no Parecer CEE/PE nº 060/2020-CES, aprovado pelo plenário em 05/08/2020. Quanto ao Plano de Cargos e Salários, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.665/2004, garantindo a universalidade e igualdade de oportunidade para ingresso na carreira docente e para as funções de técnicos-administrativos.

A Instituição apresenta situação regular com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como demonstram certidões inclusas no Processo. Também, em relação a este Conselho, não se verificam irregularidades da IES ou de seus cursos.

2.2. Da Instituição de Ensino

A FACIP informa como missão institucional “Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento a partir de valores éticos, humanísticos e solidários, tendo como perspectiva o desenvolvimento de uma sociedade justa, democrática e emancipatória” (PPC, pág. 8).

Ademais, a Instituição declara que “[...] tem aderido ao estabelecimento de uma política interna de autoavaliação permanente usando os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).” (PPC, pág. 14).

De uma análise do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo observa-se que a Instituição informa que os cursos devem se apropriar dos resultados da avaliação do desempenho do estudante (ENADE), fomentando a conscientização e o engajamento da comunidade acadêmica. Defende a FACIP que, com um caráter formativo, essa avaliação permite identificar as potencialidades e fragilidades da Faculdade, orientando a Instituição nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos serviços.

Demais a mais, tem-se que a gestão e o processo de avaliação da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), bem como do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, fundamentam-se em quatro pilares: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que coordena as análises internas; as ações específicas dedicadas ao acompanhamento do corpo docente, visando a melhoria contínua da qualidade de ensino; as ações voltadas para o monitoramento do corpo discente, assegurando o desenvolvimento acadêmico dos estudantes; e, por fim, o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), emitido pelo Ministério da Educação (MEC), que oferece uma perspectiva externa da qualidade do Curso, conforme declarado no PPC da Instituição.

2.3. Política de integração das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Da análise do declarado pela Instituição quanto à Política de integração das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão verifica-se que a FACIP estabelece a integração das atividades de pesquisa com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e extensão por meio de Projetos Interdisciplinares, permitindo que os alunos contabilizem essas atividades como carga horária de estágio supervisionado ou como atividades complementares de natureza científico-acadêmico-cultural.

Ressalta a FACIP que os Projetos Interdisciplinares e de Extensão têm como objetivo promover a síntese de aprendizagens em níveis progressivos de complexidade, favorecendo a interdisciplinaridade e a participação de alunos e docentes. Esses projetos, oferecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), incluem diversas modalidades, como programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abrangendo também iniciativas de natureza governamental que atendam às políticas públicas.

As diretrizes para a extensão incluem o desenvolvimento de habilidades dos alunos, a promoção da participação em projetos, a oferta de atividades diversificadas e a valorização da participação discente. Além disso, declara que busca garantir a inclusão social e o desenvolvimento regional, oferecendo atividades gratuitas para comunidades de baixa renda.

O curso de Tecnologia em Gestão em Turismo da FACIP implementará ações que aproximem os alunos da realidade local, promovendo a socialização e transformação do conhecimento gerado nas atividades acadêmicas. O CONSEPE também oferecerá um programa de melhoria dos estágios supervisionados, incentivando a formação continuada de supervisores de estágio e a criação de comunidades de conhecimento que favoreçam a interação entre docentes e alunos.

A articulação entre teoria e prática será estimulada por meio da leitura de literatura científica e da resolução de problemas práticos, permitindo que os alunos desenvolvam competências de pesquisa e se familiarizem com fenômenos relevantes para sua formação profissional.

2.4. Da Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo

A Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo da AEMASUL, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Cargos e Remuneração (PCR), visa promover a capacitação contínua do corpo docente e do pessoal

técnico-administrativo, como objetivo de elevar a qualidade do serviço prestado pelas Faculdades FAMASUL e FACIP.

A política contempla a oferta de cursos de aperfeiçoamento, especialização e capacitação pedagógica, além de incentivar a participação em eventos científicos, visando a atualização e a produção acadêmica. A AEMASUL também se compromete a assegurar condições materiais e oportunidades para que os docentes possam obter titulação acadêmica, incluindo afastamentos remunerados para cursos de pós-graduação.

Os objetivos da política incluem apoiar a realização de cursos e eventos significativos, promover encontros e debates para a formação continuada, e conceder bolsas de estudo para qualificações de interesse da AEMASUL. A política prevê que, ao final de cursos de pós-graduação, os docentes apresentem suas produções acadêmicas, e que a Entidade Mantenedora irá provisionar recursos anuais para a execução da política de qualificação.

2.5. Infraestrutura da FACIP

A FACIP é composta por 04 blocos, porém, no momento da visita 03 blocos estavam funcionando com suas instalações e recursos, voltados a atender às necessidades acadêmicas e administrativas da Instituição, senão vejamos o que está disposto no Relatório de verificação das Condições Institucionais para autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

- a) **Bloco A:** Constituído de pavimento térreo e primeiro andar composto de: Secretaria Acadêmica (SEAC), Sala de Direção Geral, Sala de Direção Acadêmica, Sala de Direção Administrativa, Departamento de Comunicação, Financeiro, lanchonete, Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana, Laboratório de Análise Química, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), sanitários femininos e masculinos, Laboratórios de Lutas e Educação Física, Sala de CPA/NDE, Núcleo de Empregabilidade e Desenvolvimento Social (NUEDS), Núcleo de Apoio ao Aluno e ao Professor (NAAP), Empresa Júnior, Sala de professores.
- b) **Bloco B:** Constituído de pavimento térreo e primeiro andar composto de: Sala dos Professores, TI, Coordenação da Licenciatura em Educação Física, Coordenação do Bacharelado em Psicologia, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing e Gestão de Recursos Humanos, Coordenação da Licenciatura em Pedagogia, Coordenação do Bacharelado em Administração, Coordenação do Bacharelado em Direito, Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, Coordenação da Licenciatura em Letras e História, Sala de Reunião, Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) juntamente com a Coordenação do Núcleo de Educação à Distância (NED), Banheiros Funcionais, Copiadora, Biblioteca Central Ascenso Ferreira, sanitários e masculinos, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), salas teóricas.
- c) **Bloco C:** é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, com salas de aula teórica, brinquedoteca, sanitários e masculinos, e sanitários para pessoas com deficiência (PcD).

2.5.1. Acessibilidade

A Instituição de Ensino Superior (IES) demonstra seu compromisso com a inclusão ao oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência aos diferentes espaços e aos saberes, especialmente aos cadeirantes. As instalações do *campus* são interligadas por rampas específicas, garantindo que todos os usuários possam transitar com segurança e comodidade entre os diversos blocos.

2.5.2. Biblioteca e Acervo bibliográfico

A Biblioteca Ascenso Ferreira tem como função específica dar apoio às atividades docentes e discentes de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a infraestrutura informacional necessária e integrando o esforço institucional de transmissão e criação de conhecimentos.

Declara a FACIP que oferece acesso a diversas bibliotecas virtuais nacionais e internacionais, a periódicos *online*, texto completo, e a bases referenciais por meio de computadores exclusivamente alocados para esse fim, e mantém convênios que possibilitam o empréstimo de livros e a complementação aos recursos próprios.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) possui contrato com a Minha Biblioteca, que é uma plataforma digital de livros formada pelas principais editoras do Brasil, como a Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole, Saraiva, Cengage Learning, Zahar, Grupo Autêntica, Editora Cortez, entre outras, possuindo em seu rol mais de 7 mil títulos, que permite ao discente a comodidade de acesso aos títulos na modalidade virtual, de qualquer lugar e horário, por meio de chave de acesso.

2.6. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

2.6.1. Justificativa

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) está elaborado conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Considerando a importância do turismo como um componente fundamental para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego, o curso visa atender à demanda por profissionais qualificados na área, promovendo a capacitação de indivíduos que contribuirão significativamente para o setor turístico local e regional.

A escolha pela implementação deste curso é respaldada pela Instituição em face da observação do crescimento contínuo do setor de turismo, que se apresenta como um dos mais dinâmicos da economia global. Assim, a FACIP propõe-se a formar profissionais que sejam capazes de compreender e atuar nos diversos segmentos do turismo, sempre alinhados com as particularidades culturais e ambientais da região, garantindo, assim, a promoção de um turismo sustentável e responsável.

A proposta educacional busca, portanto, não apenas desenvolver competências técnicas específicas, mas também fomentar uma formação cidadã, que considere a ética e a responsabilidade social. O curso se destina a um público diversificado, com ênfase na promoção da inclusão e na valorização das experiências e sabedoria locais, preparando os alunos para superar os desafios do mercado de trabalho contemporâneo.

2.6.2. Organização Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) é estruturado com uma carga horária total de 1.920 horas

distribuídas entre disciplinas teóricas, práticas e atividades complementares. Dentre essas, 1.520 horas são dedicadas às disciplinas regulares do Curso, enquanto 200 horas são destinadas a Projetos Integradores e outras 200 horas a Projetos Interdisciplinares e de Extensão.

2.6.2.1 Estrutura Curricular

- **Componentes Curriculares:** estes estão divididos em quatro semestres, com disciplinas que abrangem conteúdos básicos, específicos e complementares.
- **Carga Horária:** o Curso tem o total de 1.920 horas distribuídas entre disciplinas teóricas e práticas, em Projetos Integradores e em Projetos Interdisciplinares e de Extensão.
 - **Disciplinas Teóricas:** estas incluem temas como Teoria Geral do Turismo, Introdução à Administração, Contabilidade Aplicada ao Turismo, Economia do Turismo, entre outras.
 - **Projetos Integradores e Interdisciplinares:** o curso inclui 200 horas dedicadas a Projetos Integradores e 200 horas para Projetos Interdisciplinares e de Extensão, que visam promover a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.
 - **Disciplinas Eletivas:** o currículo também contempla disciplinas eletivas que permitem aos alunos aprofundar conhecimentos em áreas específicas de interesse, como Patrimônio Cultural, Direitos Humanos e Cidadania.
 - **Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** a organização curricular enfatiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma formação técnico-humanística que conecta teoria e prática.
 - **Avaliação e Práticas Profissionais:** o curso inclui práticas profissionais supervisionadas, que são fundamentais para a formação dos alunos, permitindo que eles vivenciem situações reais do mercado de trabalho.
- **Objetivos da Organização Curricular**

A organização curricular do curso visa habilitar os alunos a:

- Planejar e desenvolver atividades turísticas em diferentes contextos.
- Gerenciar empreendimentos turísticos de forma sustentável.
- Articular conhecimentos teóricos e práticos, promovendo a inovação e a adaptação às demandas do setor.

A seguir a Matriz Curricular a ser vivenciada.

Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

1º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Teoria Geral do Turismo	60h
Introdução à Administração	60h
Contabilidade Aplicada ao Turismo	60h
Introdução à EAD (Educação à Distância)	30h
Leitura e Produção de Textos	30h
Matemática Financeira e Estatística	30h
História da África e da Cultura Afro-Brasileira	30h
Tendências Contemporâneas do Turismo	30h

Projeto Integrador I – Organização do Setor Turístico	50h
Carga Horária do Semestre	380h
Projeto Interdisciplinares e de Extensão I	50h
2º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Meios de Hospedagem	30h
Planejamento e Organização de Eventos	60h
Alimentos e Bebidas	30h
Língua Inglesa Aplicada	60h
Língua Espanhola Aplicada	60h
Planejamento e Organização do Turismo I	60h
Economia do Turismo	30h
Projeto Integrador II – Rotas e Roteiros Turísticos	50h
Carga Horária do Semestre	380h
Projetos Interdisciplinares e de Extensão II	50h
3º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Ecoturismo e Turismo Sustentável	30h
Patrimônio Cultural, História e Turismo	60h
Planejamento e Organização do Turismo II	60h
Psicologia das Relações Humanas	30h
Consultoria de Viagens	60h
Geografia Aplicada	30h
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	30h
Projeto Integrador III – Turismo e Desenvolvimento Regional	50h
Carga Horária do Semestre	380h
Projeto Interdisciplinares e de Extensão III	50h
4º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Planejamento e Projetos Turísticos	60h
Empreendedorismo Aplicado ao Turismo	60h
Sistema de Informação Gerencial	60h
Turismo e Identidade Cultural	30h
Legislação e Normas Aplicadas ao Turismo	30h
Gestão Financeira	30h
Eletiva I	60h
Projeto Integrador IV – Planejamento Urbano em Cidades Históricas	50h
Carga Horária do Semestre	380h
Projeto Interdisciplinares e de Extensão IV	50h

Disciplinas Eletivas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA
Patrimônio Cultural: Material e Imaterial	60h
Direitos Humanos e Cidadania	60h
Políticas de Educação Ambiental	60h
Turismo, Cultura, e Museus	60h
Turismo Inclusivo	60h
Marketing Digital	60h
Relações Públicas	60h
Hospitalidade e Lazer	60h
Turismo e Desenvolvimento Local	60h
Gestão de Pessoas	60h

Inteligência Emocional	60h
Educação Financeira	60h
Comportamento Empreendedor	60h
Inteligência Artificial	60h
Estratégias de Vendas	60h

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	1.520h
Projeto Integrador	200h
Projetos Interdisciplinares e de extensão	200h
Carga Horária Total das Disciplinas	1.920h

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo estabelece um prazo de integralização que varia entre, no mínimo, quatro e, no máximo, seis semestres, com uma carga horária total de 1.920 horas.

A matrícula ocorre semestralmente, e o curso contempla disciplinas de estágio supervisionado, projetos interdisciplinares e um projeto integrador, reafirmando seu compromisso com uma formação completa e integrada.

A proposta pedagógica foi estruturada em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, garantindo a promoção e o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Além disso, atende aos preceitos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que assegura os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O Curso também se alinha às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o Parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/2012, e à Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.

Ademais, observa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004.

2.6.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A coordenação e administração acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) estão sob a responsabilidade da Professora Ana Regina Maciel Nunes Chen. Ela é graduada em Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (1993) e em Bacharelado em Geografia pela mesma Instituição (2001). Possui especialização em Educação Ambiental pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e em Gestão de Ambientes Marinhos e Tropicais pela Universidade de Barcelona (2005), além de ser doutora em Desenvolvimento e Empresas Privadas. Atualmente, a professora leciona na FACIP, onde também exerce a função de coordenadora do curso. O regime de trabalho da coordenadora é de 40 horas em tempo integral.

O corpo docente é composto por 12 professores, incluindo 3 mestres, 2 doutores e 7 especialistas. A comissão verificou que o Curso possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pela formulação da proposta pedagógica e pela implementação e desenvolvimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

2.7. Do Parecer da Comissão de Especialistas

Urge observar que, por meio da Portaria CEE/PE nº 16/2024, foi designada uma comissão, para analisar a solicitação de autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), vinculada à Autarquia Educacional da Mata Sul Superior (AEMASUL).

A comissão foi recebida pelo presidente da autarquia, Professor Rudemson Candido da Costa, juntamente com a Professora Albertina Maria de Melo Tenório (diretora acadêmica), e o Professor Diego Romero Moreira Lopes (Diretor da FACIP) e pela a Professora Ana Regina Maciel Chen (coordenadora do Curso).

Após análise dos documentos apresentados e discussões com os dirigentes da Instituição de Ensino Superior, a Comissão elaborou relatório que foi anexado aos autos.

Ao discorrer sobre o currículo, a Comissão sugeriu ajustes e ressaltou a necessidade de um diálogo com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que não estava presente na visita.

No mais, o relatório dos avaliadores concluiu que estão presentes as condições adequadas para recomendar à Relatora, à Câmara de Ensino Superior e à Plenária do CEE-PE a Autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Turismo pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares.

Isto posto, considerando a relevância do Curso para a formação de profissionais na área de Turismo e a adequação da proposta às diretrizes educacionais vigentes, esta relatora recomenda a Autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo pela FACIP.

2.7.1 Considerações da Comissão de Avaliadores

A comissão, após a análise das condições institucionais e da infraestrutura, identificou a necessidade de ajustes e melhorias a serem implementadas pela Instituição.

As recomendações incluíram a adequação da proposta pedagógica e a estrutura curricular do Curso, visando garantir a qualidade do ensino e a formação adequada dos alunos. A comissão também destacou a importância de seguir as orientações e observações feitas durante a visita *in loco* para que a autorização do Curso fosse concedida.

3 VOTO

Por todo o exposto, e considerando o Relatório da Comissão de Avaliação, o voto é favorável à Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), CNPJ nº 08.653.818/0001-15, com Recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020-CES, publicado por meio da Portaria SEE nº 3673 de 22/12/2020, DOE 23/12/2020, localizado na BR 101 Km 186 Sul S/N, Palmares-PE, CEP: 55.540-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) estudantes por semestre, nos turnos vespertino e noturno.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente em exercício
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, 19 de fevereiro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente